



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2021.

Ofício nº 463/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 239/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 239/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 459/2021-GP, de 9 de junho de 2021, dessa Casa de Leis, acerca das multas aplicadas ao estabelecimento localizado na Avenida Jorge Schimmelpfeng, 288, Centro, de Razão Social Ribeirão Lanches Eireli – EPP, sob o CNPJ 02.570.948/0001-08, por descumprimento às medidas de prevenção e combate ao COVID-19, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 25 de fevereiro de 2021, constatando-se o descumprimento do Decreto Municipal vigente, foi lavrado o Auto de Infração nº 15060230/2021/SMFA/DVFLI/DIVS no valor de 30 UFFI/2021 (trinta Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu), pelo motivo de aglomeração de pessoas, paga com 70% (setenta por cento) de desconto considerando previsão legal e o valor arrecadado foi de R\$ 824,49 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nova centavos).

No dia 1º de maio, constatando-se o descumprimento do Decreto Municipal vigente, pelo motivo de falta de distanciamento, foi lavrado o Auto de Infração nº 57/2021/SMFA/DVFLI/DIVS no valor de 100 UFFI/2021 (cem Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu), paga com 70% de desconto considerando previsão legal e o valor arrecadado foi de R\$ 2.748,30 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Os critérios adotados para fiscalizar, notificar e autuar são baseados no Decreto Municipal vigente, com fiscalizações de rotina e atendimento aos chamados através da Central 199.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **463/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 239/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5eca93bd-6919-40d4-8ce5-c143fde58f77&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5eca93bd-6919-40d4-8ce5-c143fde58f77

Hash do Documento

3FD61683E84F0AC90CA548C8387035E4202B6310F85E4CEB0FD7D630CC69DC3A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 05/07/2021 10:25:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/07/2021 16:09:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.